

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 320/21

Obriga as mineradoras que atuam no município de Ouro Preto, que possuem sistema de mineroduto a retornar toda a água utilizada ao local de que foi retirada, devidamente tratada.



A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Ficam obrigadas todas as mineradoras que atuam no município de Ouro Preto que utilizem o sistema de minerodutos a retornar toda a água utilizada no sistema de mineroduto ao local de que foi retirada, devidamente tratada.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Este projeto é de suma importância, pois regula as atividades das mineradoras em Ouro Preto.

Como o minério precisa ser diluído e bombeado, os minerodutos precisam manter a pressão para conduzir o minério. Por isso, para além do alto consumo de água para a formação da polpa do minério, os minerodutos causam diversos impactos ambientais.

Por essas razões, contamos com o apoio de todos os membros desta casa à aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2021.

*Liliana*

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT



**DIS RIBUIÇÃO**

Aos 13 de maio de 21  
Distribua este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).

Do que para constar lavrar este.

*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto



33616  
16/05/21  
09:01:20